



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Lei Municipal nº 2.647, de 09 de junho de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2017, aprovado pela Lei nº 2.625 de 28 de dezembro de 2016, um Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

0004 – Secretaria Municipal de Administração
0002 – PREV-Juara
0009 – Previdência Social
0272 – Previdência do Regime Estatutário
1100 – Regime Próprio de Previdência
0150 - Recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
2163 - Compensação Previdenciária
33.90.98 – Compensações ao RGPS R\$ 500.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0004 – Secretaria Municipal de Administração
0002 – PREV-JUARA
0009 – Previdência Social
0272 – Previdência do Regime Estatutário
1100 – Regime Próprio de Previdência
0150 - Recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
2163 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
33.20.01 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas..... R\$ 350.000,00
33.20.03 – Pensões R\$ 150.000,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.624, de 26 de dezembro de 2016, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, na Lei Municipal nº 2.385/2013, que trata do Plano Plurianual, no período de 2014 a 2017 e alterado pela Lei Municipal nº 2.447/2014 e, da Lei Municipal nº 2.625, de 28 de dezembro de 2016, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 09 de junho de 2017.

Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município